

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Biênio 2013 / 2014

PORTARIA DE Nº. 045 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

**CÂMARA** EMENTA: NOMEAR SERVIDORA DA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nome	ar a servidora DEBORA CASAGRANDE, brasileira,
solteira, inscrita no CPF n°. , resid	ente e domiciliado na
Marilândia para exercer o cargo	de Assessora de Gabinete na Câmara Municipal de
Marilândia -ES de acordo com a Lei nº. 1090/201	3

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 03 de dezembro de 2013.

Gilmara Passamani Pereira Auxiliar Administrativo

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

O PRESENTE ATO FOY AFTICAL

Isabela Calvi Assessora Legislativa

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP .: 29725-000 - Marilândia - ES